



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.326/2022

Revoga a Portaria nº 1662 de 11 de Abril de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1662 de 11 de Abril de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 10080423, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.949-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 067.595.409-64, nomeado em 14 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 120 2021
DE N° 123471
UJUARAMA 07 07 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS